

DECRETO LEGISLATIVO 35 DE 19 DE MAIO DE 2004

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 17/04)**

**(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)**

*Concede ao Sr. Alencar Burti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam outorgados ao Senhor Alencar Burti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de maio de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva